



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

---

### **RESOLUÇÃO Nº 01 /2023**

**SÚMULA:** O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá/PR, aprovou o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias deste Conselho para o ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 16 de janeiro de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário Anual de reuniões ordinárias deste Conselho para o ano de 2023.

**Art. 2º** - As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS serão realizadas nas seguintes datas e horários a definir:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>
08 de Fevereiro	A definir
08 de Março	A definir
05 de Abril	A definir
10 de Maio	A definir
07 de Junho	A definir
05 de Julho	A definir



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

---

09 de Agosto	A definir
06 de Setembro	A definir
11 de Outubro	A definir
08 de Novembro	A definir
06 de Dezembro	A definir

**Art. 3º** - Devido à pandemia do COVID-19 as reuniões serão realizadas on-line pelo aplicativo Google meet entre os conselheiros, podendo ser convidadas outras pessoas vinculadas à pauta.

**Art. 4º** - Demais interessados em participar da reunião poderão solicitar o link com antecedência na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social situada na Secretaria Municipal de Assistência Social (Prefeitura Municipal de Andirá).

Andirá, Paraná, 16 de janeiro de 2023.

**VALÉRIA LETÍCIA DE SANTANA**  
Presidente do CMAS